



PROCESSO	Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação” – protocolo SICCAU nº 1066979/2020
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Análise de recursos interpostos para o Edital de Chamamento Público do CAU/SP nº 005/2020 para publicação no Portal da Transparência do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 283/2020 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF tem como competência zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que no cadastro oficial do MEC temos o registro de 194 cursos na modalidade presencial e à distância em atividade, mantidos por mantenedoras públicas ou por organizações particulares, confessionais ou empresariais no Estado de São Paulo;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 em 21/07/2020 no D.O.U e no Portal da Transparência do CAU/SP;

Considerando o recebimento dos trabalhos pelo email tfg.boaspraticas@causp.gov.br no período de 21/07/2020 a 14/09/2020;

Considerando a habilitação realizada pela coordenadora do Setor de Ensino e Formação no período de 15/09/2020 a 16/10/2020;

Considerando a divulgação do processo de habilitação dos trabalhos no Portal da Transparência do CAU/SP em 16/10/2020;

Considerando a interposição de recursos apresentadas até 23/10/2020, enviadas ao email tfg.boaspraticas@causp.gov.br, recebidas pela coordenadora do Setor de Ensino e Formação e compiladas para apresentação à CEF CAU/SP em sua 34ª Reunião Ordinária;

Considerando que os seguintes trabalhos apresentaram recursos: Na Categoria CONJUNTO DA OBRA: **inscrição 6**_Biblioteca Parque na Cidade de Batatais; Urbanização Favela dos Trilhos e Requalificação do Largo da Estação Central em São José do Rio Pardo e **inscrição 4**_A Casa de Jajja – moradias autoconstruídas por mulheres em zonas rurais e Apropriações e Ocupações: sobre vazios ocupados, ensaio sobre habitação; na Categoria DESTAQUE TFG: **inscrição 23**_Apropriações e Ocupações: sobre vazios ocupados, ensaio sobre habitação, **inscrição 25**_A Casa de Jajja – moradias autoconstruídas por mulheres em zonas rurais, **inscrição 32**_ O território do Parque Dom Pedro II: um olhar para as áreas residuais e as barreiras urbanas em São Paulo, **inscrição 34**_Rua São Bento: um retrato da legibilidade urbana do Centro Histórico de São Paulo e **inscrição 42**_Conexões Urbanas sobre Trilhos: Uma nova centralidade para o Campo de Marte: São Paulo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP



DELIBERA:

1 – ACATAR os recursos apresentados pelos proponentes dos trabalhos abaixo especificados, na Categoria CONJUNTO DA OBRA, sendo a inscrição 6 inserida após constatação de recebimento do trabalho (documentos não visualizados pela equipe técnica):

CATEGORIA CONJUNTO DA OBRA	
4	A Casa de Jajja – moradias autoconstruídas por mulheres em zonas rurais
4	Apropriações e Ocupações: sobre vazios ocupados, ensaio sobre habitação
6	Biblioteca Parque na Cidade de Batatais
6	Urbanização Favela dos Trilhos
6	Requalificação do Largo da Estação Central em São José do Rio Pardo

2 – ACATAR os recursos apresentados pelos proponentes dos trabalhos abaixo especificados, na Categoria DESTAQUE TFG:

CATEGORIA DESTAQUE TFG	
23	Apropriações e Ocupações: sobre vazios ocupados, ensaio sobre habitação
25	A Casa de Jajja – moradias autoconstruídas por mulheres em zonas rurais
32	O território do Parque Dom Pedro II: um olhar para as áreas residuais e as barreiras urbanas em São Paulo
34	Rua São Bento: um retrato da legibilidade urbana do Centro Histórico de São Paulo
42	Conexões Urbanas sobre Trilhos: Uma nova centralidade para o Campo de Marte: São Paulo

3- ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/SP e ao setor responsável pela publicação do julgamento dos recursos no portal da transparência do CAU/SP.

Com **07** votos favoráveis dos conselheiros **José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodózio, Marise Céspedes Tavoraro, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ÉRIKA MARTINS DE PAULA
Coordenadora
Ensino e Formação CAU/SP

